

DECRETO Nº 2.865 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Adriana Maria Schuffner**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora no dia 09/01/2015;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

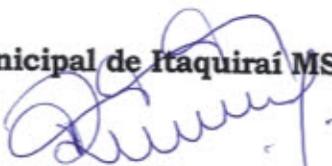
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Adriana Maria Schuffner**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, Símbolo MAG-XI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2.002 a 22 de Fevereiro de 2.012, que será gozada no período de 05 de Fevereiro de 2015 a 03 de Agosto de 2015.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2015.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 20 de Fevereiro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal